



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 358/2024

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE A INSTALAÇÃO DE UM FRALDÁRIO NO VELÓRIO MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente realize a instalação de um fraldário no Velório Municipal de Pradópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender aos pedidos dos munícipes, considerando que o fraldário é um espaço especialmente preparado para trocar as fraldas das crianças, o que facilitará que essa ação seja realizada no local acima citado quando for necessário.

Plenário José de Cayres, em 23 de Setembro de 2024/


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 25/09/2024

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 25/09/2024

Ofício nº ____/____

Thiago Aquino Alves - Presidente